

Qual o papel do jornalismo nas democracias contemporâneas? Jornalismo publico e deliberação política

Gil Baptista Ferreira

Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Coimbra

Resumo

Este artigo pretende discutir o papel do jornalismo público na relação que estabelece com as instituições democráticas contemporâneas. Para este fim, toma como principais referências o modelo de democracia deliberativa e as expectativas geradas nas últimas décadas pela ideia de jornalismo público (ou cívico), para avaliar a compatibilidade entre os dois paradigmas. Sustentado pela literatura, o artigo conclui sugerindo que o papel dos jornalistas na promoção da democracia será hoje de natureza diferente e com um campo de acção mais restrito do que os defensores do jornalismo público acreditam.

Palavras-chave

Mass media, Jornalismo público, Democracia deliberativa, Participação política

Abstract

This article discusses the role of public journalism on the relationship with the contemporary democratic institutions. To achieve this goal, it takes as main reference the deliberative model of democracy and the expectations generated in the recent decades by the idea of public (or civic) journalism, to evaluate the compatibility between the two paradigms. Supported by the literature, the article concludes suggesting that today the role of journalists in promoting democracy is different in nature and with a narrower field of action than the promoters of public journalism believe.

Key-words

Mass media, Public journalism, Deliberative democracy, Political participation

A relação entre a democracia e a comunicação de massas é, há largas décadas, tema de um conjunto significativo de discussões, que, tanto no meio académico como nas práticas profissionais, questionam os fenómenos que envolvem a comunicação pelos media. Entre os vários perfis que os media assumem no que se refere à promoção das instituições democráticas, o *jornalismo*, com todas as funções e características que lhe são atribuídas (nomeadamente como catalisador de difusão da informação), ocupa um lugar relevante – desde logo por prover um reportório informacional que possibilita a interpretação de factos, a avaliação de argumentos e, em última instância, a promoção de acções racionalmente motivadas.

No âmbito dos debates mais gerais levados a cabo, as últimas décadas assistiram igualmente a propostas muito concretas nos dois campos aqui interligados, desenhadas a partir de um conjunto de questionamentos bem preciso e delimitado: de um lado, o debate sobre a democracia (que entender por participação democrática, que esperar dos cidadãos numa democracia moderna, etc.); do outro lado, igual trabalho de reflexão sobre a essência do jornalismo (para que serve, que funções deve cumprir, qual a natureza cívica desta prática profissional). Muito embora as propostas emergentes possuam alguma heterogeneidade dentro de cada um dos campos (jornalismo e democracia), podemos de forma sintética situar o debate a partir de dois modelos que, em grande medida, têm pautado as discussões académicas mas igualmente os desenvolvimentos práticos a que temos assistido: referimo-nos *ao jornalismo público* e *à democracia deliberativa*.

A apresentação e a discussão de ambos os modelos encontra-se amplamente desenvolvida, e, tratando-se embora de modelos normativos, ainda em busca de refinamento conceptual, a verdade é que têm vindo a servir de inspiração a tendências quer do jornalismo contemporâneo quer da discursividade política mais corrente – também elas suficientemente documentadas. Os objectivos deste artigo são muito mais específicos, e centram-se numa questão muito particular: tomando como referência os ideais normativos associados à democracia deliberativa, qual o papel dos jornalistas na promoção das instituições democráticas? Noutros termos: numa perspectiva de jornalismo público, deverão os jornalistas constituir-se em interlocutores das instituições políticas? Ou ainda: deverão os jornalistas servir de mecanismo de ampliação da voz dos cidadãos, promovendo-os enquanto actores num processo deliberativo?

Nesta medida, o presente artigo começa por questionar a relação entre jornalismo e democracia, e avaliar o carácter essencial desta ligação. Trata-se de variáveis interdependentes? Que sinergias se estabelecem nesta relação mútua? E, neste âmbito, que funções democráticas pode/deve exercer o jornalismo? Passa

depois à análise do alcance e dos pontos críticos da deliberação democrática para, em seguida, identificar as promessas democráticas do jornalismo público. Será a partir daqui, pela apreciação da compatibilidade dos dois modelos, que poderemos, por fim, enquadrar a discussão principal deste artigo – as funções democráticas do jornalismo.

1 Jornalismo e democracia

Desde as declarações da Primeira Emenda norte-americana que à imprensa são reservadas quatro funções: a) proporcionar um fórum para a discussão de ideias muitas vezes contraditórias; b) dar voz à opinião pública; c) ser os olhos e os ouvidos dos cidadãos para avaliar a cena política e o desempenho dos políticos; e d) agir como “vigilante” que avisa quando detecta sinais de mau comportamento, corrupção e abuso nos corredores do poder. Todo um vasto conjunto de outros requisitos é mencionado ocasionalmente, mas podem ser classificados nas quatro categorias básicas anteriores (Blumler, J. e Gurevitch, 1995). Estas expectativas baseiam-se no pressuposto de que a democracia ideal equivale à democracia participativa, em que os cidadãos bem informados jogam um papel activo em termos de decisão política.

Contudo, esta suposição, presente em modelos que datam da Grécia antiga, é hoje questionável por vários motivos. Desde logo, a própria funcionalidade de modelos de democracia participativa é problemática quando os públicos são demasiado grandes para permitir a existência de debates políticos, onde os cidadãos se possam fazer ouvir. Outro factor é a complexidade das questões que enfrentam as sociedades modernas, as quais, muitas vezes, requerem conhecimentos baseados em níveis elevados de conhecimento técnico. Por fim, tem hoje que ser considerada a relutância dos cidadãos em participarem nos próprios debates sobre matérias de natureza política (Ferreira, 2010).

Como é sabido, muitos dos textos-chave da fundação da teoria democrática, ou das próprias práticas democráticas, não fazem quaisquer referências ao jornalismo. Não havia imprensa na Grécia Antiga, e, mais tarde, para os inspiradores das revoluções americana e francesa, muito embora fizessem uso de panfletos impressos e até de jornais, era secundário o papel que este meio desempenhava. Foi numa fase mais recente, com maior incidência no último quartel do século passado, que os próprios jornalistas passaram a reivindicar a importância crucial do seu trabalho para o bem comum – a importância da liberdade de expressão em sociedades que se reivindicavam como sociedades liberais mostrava como óbvia a importância do jornalismo para a democracia.

Um dos pensadores sobre o jornalismo mais importantes dos últimos anos, James Carey, afirmava que jornalismo e democracia são uma só realidade, na medida em que “o jornalismo como prática apenas é concebível no contexto da democracia; de facto, jornalismo pode ser com vantagem entendido como outro nome para democracia” (Carey, 1995: 332). Uma outra leitura do conceito de jornalismo é proposta por Michael Schudson, que, caracterizando a noção de jornalismo de Carey como “normativa” e “romântica”, considera peremptoriamente que “democracia e jornalismo não são a mesma coisa” (Schudson, 2008: 11): demonstra-o o facto de ter havido, na história mais ou menos recente, democracias sem jornalismo, e igualmente jornalismo sem democracia (citando a este propósito o Chile dos anos 70 e 80 e a Espanha de Franco, sendo que a própria imprensa americana precedeu a democracia).

A conclusão importante a retirar é que “a democracia não produz necessariamente jornalismo nem o jornalismo produz necessariamente democracia” (Schudson, 2008: 12). Contudo, nas sociedades onde há democracia, o jornalismo encontra-se ao seu serviço, podendo provê-la de um conjunto de funções com potencial para contribuir para a sua estabilização e aprofundamento.

Sabemos hoje que a importância dessas funções, assim como a sua natureza, mudam ao longo do tempo, e variam com as particularidades de cada democracia, como demonstram hoje as transformações que a era digital trouxe quer ao jornalismo quer às formas de comunicação mediada em geral. Contudo, não obstante todo o discurso generalizado no senso comum acerca dos elevados méritos do jornalismo para a democracia, persiste alguma indefinição acerca dos contornos exactos das funções e do estatuto que o jornalismo *pode* e *deve* ocupar – contornos esses estreitamente dependentes quer dos modelos de jornalismo que considerarmos, quer da própria noção de democracia que tivermos sob perspectiva.

Seguindo a proposta de Michael Schudson (2008: 11-26), tomamos como ponto de partida seis funções – a que se acrescenta uma sétima – que geralmente o jornalismo assume em sociedades democráticas, umas mais previsíveis e outras mais matizadas, e que poderão ser encontradas em diferentes combinações e com diferentes graus.

Em primeiro lugar, a notícia possui um papel vital na tarefa de informar o público, na que será talvez a afirmação mais comum sobre o papel da imprensa numa democracia. A segunda função que identifica refere-se à investigação da acção dos diversos agentes de poder, entre eles o poder político. A terceira função dos jornalistas é uma função de análise, através da qual os jornalistas fornecem quadros de interpretação que tornem compreensíveis e coerentes aspectos mais complexos

do mundo. Schudson designa como empatia social a quarta função, que consiste na transmissão de histórias de interesse humano providas da diversidade de pontos de vista e modos de vida que compõem o mundo – concedendo aqui espaço às vozes menos favorecidas pelas restantes instâncias sociais. O papel seguinte entende o jornalismo como gerador de espaço público, sendo a internet, enquanto suporte de comunicação, um elemento cada vez mais importante no cumprimento desta função. A sexta função é, a nosso ver, explicada de forma mais obscura: tomando como modelo a história da imprensa partidária, refere-se ao papel do jornalismo como agente de mobilização, advogando a favor de determinadas perspectivas ou programas políticos, e mobilizando as pessoas no sentido da acção em acordo com esses programas. Uma última função do jornalismo em relação à democracia poderá ser ainda identificada: trata-se afinal da divulgação da própria democracia – mais concretamente da democracia representativa. A partir desta enunciação, Schudson assume um compromisso firme por um lado com a protecção dos direitos das minorias, e por outro lado com o combate a um jornalismo populista, fomentado a partir dos avanços de algumas versões de democracia liberal. Defende, assim, um papel para o jornalismo que seja “democrático mas não populista”, por considerar que a “realização da vontade popular não garante a melhor governação, mesmo que houvesse um modo de determinar qual é essa vontade” (Schudson, 2008: 26).

2 Jornalismo público: de uma ideia a uma prática profissional

Por seu lado, o “jornalismo público” baseia-se, principalmente, na premissa de que jornalismo e democracia estão intrinsecamente ligados ou, mais precisamente, são mutuamente dependentes. Nesta medida, uma das ideias centrais do “jornalismo público” tem inerente a intenção de colocar os ideais da democracia deliberativa no âmago da prática do jornalismo, sendo parte do papel do jornalista a promoção do debate público – enquanto modo de promoção da própria democracia. Esta abordagem ganhou força no início dos anos 1990, principalmente entre um número de jornais de âmbito local e regional norte-americanos (o *Wichita Eagle* e o *Charlotte Observer*, entre outros), e foi marcada por dois impulsos principais.

Em primeiro lugar, pela percepção de um afastamento significativo e progressivo dos cidadãos em relação aos actores políticos e às políticas por eles desenvolvidas. O jornalismo tradicional teria fomentado uma lacuna na participação dos cidadãos na vida pública, afastando-os do processo democrático, com o declínio da participação nas eleições políticas e contribuindo para o declínio da vida comunitária. Sobretudo a campanha presidencial de 1988 – marcada por discursos políticos altamente cautelosos e calculados - viria a reforçar de forma vincada o sentimento de alienação

de uma larga fatia do público em relação à política, sendo a comunicação política mediatizada sustentada por uma elite minoritária. Ora, se esta alienação era um problema político, era igualmente um problema económico, na medida em que resultava numa redução do número de leitores de jornais que versassem sobre questões públicas. Era, por fim, também um problema de carácter individual, pois muitos jornalistas sentiam-se isolados quer como agentes públicos quer como cidadãos. Progressivamente, muitos jornalistas formaram a crença de que as campanhas políticas se teriam tornado sem sentido, e que a própria governação não serviria os principais interesses públicos.

Outro impulso a favor do jornalismo público foi a depreciação da imagem da imprensa. Estudos desenvolvidos ao longo da década de 1990 mostraram que muitas pessoas colavam a imprensa à imagem da classe política, igualmente afastada das reais preocupações das comunidades. Na verdade, mais que o problema da alienação das instâncias políticas antes referido, terá sido sobretudo este segundo aspecto a determinar a urgente reflexão acerca do papel do jornalismo e da sua agenda política nas democracias contemporâneas. É a partir daqui que se torna necessário compreender qual o lugar específico que o jornalismo deve ocupar nas democracias – sobretudo a partir do momento em que a noção de democracia deixa de ser equacionada em termos de níveis de participação eleitoral. Que o jornalismo deveria ser um meio de fortalecimento da democracia será um truísmo, tanto para jornalistas como para os seus críticos; porém, mais que apreciações taxativas e apressadas sobre o estatuto normativo dos media - e do jornalismo em concreto - na democracia, impõe-se antes que a questão seja problematizada nos termos que reproduzimos a partir de Schudson (2008: 3), “académicos, jornalistas e cidadãos devem aprender a reconhecer os modos através dos quais as instituições podem facilitar ou ser um entrave a uma governação democrática.”

Tomando como inspiração movimentos como o do “jornalismo público”, alguns autores vieram mais recentemente – nos últimos 10 anos – conceder à imprensa o papel “crucial no cultivo da deliberação” (Levine, 2002: 79). De um ponto de vista da teoria política, o jornalismo público poderia constituir-se num dos espaços onde aspectos normativos associados ao ideário da democracia deliberativa pudessem manifestar-se em termos práticos – desde logo uma das suas ideias primordiais, a defesa da discussão pública enquanto mecanismo de produção e legitimação das decisões políticas. Escrevia a este propósito um dos principais defensores do movimento do jornalismo público que: “nós temos conversado, mas não da forma correcta de conversação. O jornalismo público procura criar o espaço ainda em falta onde os cidadãos se possam encontrar e conversar num sentido real e construtivo” (Charity, 1995: 151). Noutros termos: o jornalismo público poderia constituir-se no

elemento decisivo - catalisador – da democracia deliberativa, não obstante a pouca atenção atribuída pela generalidade dos teóricos deliberativos ao papel dos media (e mais concretamente do jornalismo) no processo democrático. Na base deste papel encontra-se uma constatação simples: a de que quando pensamos ou discutimos sobre assuntos públicos, é à imprensa e à televisão que recorremos para obter elementos que informem essa reflexão ou discussão, a que acrescem as páginas do leitor e todo um leque de programas ou secções que se configuram como fóruns para a deliberação pública. Além disso, apenas pela sua mera existência, os media nacionais evitam fenómenos de balcanização discursiva, prevenindo o risco de as discussões locais se tornarem insulares ou desinformadas, pela ligação de discussões de pequena escala a um público deliberativo nacional.

Como consequência destas expectativas sobre o seu trabalho, os próprios jornalistas reinterpretam a função básica de tornar a informação acessível aos cidadãos. Como escrevem dois destacados jornalistas, “o principal objectivo do jornalismo é proporcionar aos cidadãos a informação de que necessitam para serem livres e autónomos” (Kovach e Rosenstiel, 2001: 17). Na verdade, é esta mesma convicção fundamental que leva os críticos das práticas do jornalismo a questionar se a informação que os cidadãos recebem atende realmente às suas necessidades de liberdade e auto-governo. É a partir desta abordagem que o jornalismo público viria a adoptar uma nova perspectiva de relação com os factos: os jornalistas resistem às histórias sobre a ‘competição’ política, a favor de artigos sobre temáticas, dando cobertura a questões de deliberação pública que ocorrem na sociedade civil, definindo como notícias não apenas os episódios da luta quotidiana entre os diversos actores políticos e sociais, mas sobretudo a troca de ideias no âmbito de um debate racional cujo interesse ultrapasse a circunstância do epifenómeno. Por fim, e aqui o ponto mais controverso, os jornalistas instigam a própria deliberação, convocando os cidadãos para se pronunciarem sobre assuntos de carácter público, ou recrutando pessoas para comporem painéis de cidadãos que colaborem com os jornalistas na eleição dos temas a tratar, ou das questões a colocar numa determinada entrevista.

Os promotores do jornalismo público defendem que a promoção de diálogo informado, marcado por padrões de racionalidade, deverá ser parte do papel a desempenhar pelos jornalistas nas sociedades democráticas. Christopher Lash radicaliza mesmo esta ideia, quando considera que “o que a democracia requer é debate público, não informação (...). Claro que necessita de informação, também, mas o tipo de informações necessárias apenas pode ser gerado no âmbito de um debate popular vigoroso” (Lash, 1990 *apud* Ettema, 2007: 143). Noutros termos: não sabemos aquilo que necessitamos de saber até colocarmos as questões certas; mas, por seu lado, apenas conseguimos identificar as questões certas se submetermos as

nossas próprias ideias ao teste da controvérsia pública. Nesta óptica, a informação, habitualmente tida como pré-condição para o debate, pode ser antes entendida como um seu subproduto. Importa no entanto considerar que, ao compelir os agentes políticos ao debate com cidadãos, entre outras acções de natureza semelhante, o jornalismo público acaba por promover determinados processos democráticos (Levine, 2002).

3 Um papel circunscrito

É justamente a partir daqui, da integração do jornalismo – e do jornalismo público em concreto – no âmbito das práticas democráticas, que se impõem algumas questões. Desde logo, e de um ponto de vista normativo, importa especificar qual o lugar e as funções do jornalismo – e deste modelo particular de jornalismo – no contexto de uma sociedade democrática e, sobretudo, identificar que contribuições efectivas podem as práticas discursivas que permeiam o jornalismo, entendido numa perspectiva mais lata, trazer à política contemporânea. Tomando como referência, concretamente, o jornalismo público e a sua relação com a teoria democrática deliberativa, Albert W. Dzur defende que ao jornalismo estará reservado – primeiro – um papel mais *circunscrito* e – segundo – um papel *diferente* na promoção de práticas deliberativas do que os promotores do jornalismo público defendiam (Dzur, 2002).

Um papel circunscrito porque os vários modelos de democracia deliberativa não reservam a qualquer actor institucional o estatuto de, por si só, ser o “catalisador democrático”. Imbuído de um sentido “messiânico”, o jornalismo público atribui à imprensa o desígnio de salvador da democracia (Peters, 1999: 111). Ora, a divisão do trabalho deliberativo é condição necessária à sua própria concretização, na medida em que as exigências normativas da razão pública – que a deliberação seja racional, respeitadora, responsável, inclusiva e justa – são exigências que implicam para a sua satisfação um vasto conjunto de instituições políticas e sociais, cada uma no desempenho das suas funções específicas. Nenhuma dimensão discursiva (ou de outro tipo), isolada, será capaz de explorar o potencial necessariamente plural da deliberação. Por esse motivo, a democracia deliberativa implica todo um sistema no qual múltiplos tipos, modos e níveis de deliberação são distribuídos por várias instituições e sistemas (Warren, 2007). Nesse sistema, a imprensa, essencial para a democracia, continua a ser apenas uma das muitas instituições e práticas da vida pública.

De igual modo, ao caracterizar-se como um fórum discursivo, isto é, como arena de visibilidade e de debate público por excelência, um jornal estará a assumir funções de deliberação democrática que será incapaz de cumprir de forma satisfatória.

James Bohman, um dos autores fundamentais na definição dos pressupostos da democracia deliberativa, ao mesmo tempo que reconhecia o papel relevante da comunicação de massa para os processos deliberativos, tecia notas de cautela quanto à necessidade de atentar nas dificuldades e circunstâncias que podem impedir o funcionamento dos media do ponto de vista político. Nesta medida, questiona a capacidade dos media para garantir a pluralidade de perspectivas razoavelmente adequada à avaliação de diferentes opiniões e visões do mundo, que envolvem cada problema (Bohman, 1998).

Em grande medida, os defensores do jornalismo público terão, por um lado, subestimado as dificuldades em satisfazer os requisitos de representatividade essenciais à deliberação, nomeadamente os que se referem à existência de uma comunidade de interesses, num sentido prático e ético; por outro lado, a ideia de democracia que têm em mente toma como adquiridas as melhores formas de comunicação, esquecendo as dimensões problemáticas de outras formas de comunicação – ligadas, por exemplo, à questão do reconhecimento intersubjectivo, entre outras – que enfermam o sonho da democracia participativa (Peters, 1999). Assim, os jornalistas “constroem os fóruns públicos sem se protegerem contra a manipulação estratégica ou contra desigualdades deliberativas – dois obstáculos óbvios à deliberação na política contemporânea” (Dzur, 2002: 334).

Uma outra linha crítica dirigida ao jornalismo público assinala que a sua ênfase nas “pessoas padrão” pode levar à exclusão ou denegrir pessoas das margens políticas e culturais (Levine, 1996). Ora, a vida democrática é também uma vida de atenção aos que não podem participar na conversação (o estrangeiro, o idoso, a criança, o dissidente ou o analfabeto). Uma perspectiva de democracia entendida nestes termos remete assim para “algo abaixo (a solidariedade) e para algo acima (testemunho) da conversação”, enquanto elementos necessários a uma política justa (Peters, 1999: 106).

Por fim, importa assumir as consequências de uma premissa decisiva: “a verdade não é produto da conversação do público, ou de investigações jornalísticas” (Carey, 1995: 390). Se, em resultado, reconhecerem as exigências gerais e complexas de racionalização, inclusão e justiça, tanto mais fácil será aos jornalistas ajustarem os seus desígnios a partir da interacção com órgãos de governação, com movimentos sociais ou com peritos (Dzur, 2002). Com efeito, nesta perspectiva, e a contrapelo do espírito do jornalismo público, o conhecimento especializado (dos peritos) e a concentração do poder (em políticos ou tribunais) são ingredientes necessários à democracia – e, assim, será melhor entendida como função democrática o controlo dos peritos que a eliminação do conhecimento especializado. Esta será mesmo uma

tarefa fundamental, diz-nos Schudson (2008: 3): “se conseguirmos compreender tudo isto, estaremos em condições de melhor entender as potencialidades do jornalismo para a democracia”

Sem dúvida que a argumentação a favor do papel do jornalismo – e, mais concretamente, do jornalismo público - enquanto catalisador democrático é apelativa. Por um lado, a formação de grupos de discussão nas comunidades ou a criação de fóruns de discussão pública nas páginas dos jornais terá vindo preencher um vazio democrático, que outras instituições não quiseram ou conseguiram preencher (Charity, 1995). Depois: “quem pode objectar a mais informação pública responsiva e responsável? E a um vigoroso debate e discussão entre cidadãos? Os ideais do jornalismo público são tão nobres que pode parecer ingrata qualquer crítica amigável” (Peters, 1999: 99).

Não obstante, existem objecções de fundo quanto à natureza de alguns pressupostos que vêm enquadrar esta discussão. Tomemos um exemplo paradigmático, citado por Levine (1996): se a missão do jornalismo público é promover o debate, então faz sentido para o jornalismo público a adopção de uma postura anti-racista. Afinal de contas, o racismo é um entrave à deliberação, ao pôr em causa a igualdade e o respeito mútuo que (entre outras coisas) distinguem a deliberação de formas menos valiosas de discurso. Mas também se pode argumentar que a oposição ao racismo é um objectivo político - ainda que louvável. Ora, é neste ponto preciso, ao assumir objectivos políticos – tarefa que pode assumir-se com fronteiras em inúmeros casos de difícil determinação e justificação - que o jornalismo terá excedido os seus limites. É nesta medida que se torna forçoso reconhecer que, ao contrário daquele que é um dos princípios básicos do jornalismo público, “a noção da imprensa enquanto instigadora do diálogo público distorce a visão da imprensa e extravasa o seu papel na sociedade” (Peters, 1999: 107).

4 Um papel diferente

É a partir deste enquadramento que se torna necessária a definição de um papel diferente para a imprensa. Atendendo a toda a problemática identificada acima, é possível considerar uma proposta muito concreta: em vez de actuar como fórum público ou promotor de fóruns, a actuação da imprensa deverá ser antes no sentido de pressionar as instituições a quem, nos dias de hoje, compete a aplicação dos requisitos – legais e outros – necessários à existência de deliberação democrática – nomeadamente os órgãos de poder político (Dzur, 2002).

A montante deste objectivo programático, encontra-se um vício de que enferma

o jornalismo público desde a sua génese: o jornalismo público terá ignorado a importância das instâncias de governação na promoção de compromissos no plano da comunidade, ao entender essas instâncias “não como a voz das pessoas mas como órgão de burocratas ou elites, significativamente desligado da vida comunitária” (Schudson, 1999: 128). Os defensores do jornalismo público terão negligenciado a inevitabilidade da representação – representação que passa quer pela designação de representantes para uma assembleia, quer, no momento seguinte, pela aceitação tácita de “formas de acção e de cultura não-interactivas” (Peters, 1999: 108). Assim: “governação e comunidades devem ser complementares, mais que antagonistas” (Schudson, 1999: 129) ou concomitantes.

Ao jornalismo, enquanto instituição social, caberá o papel de identificar questões de relevância pública que estejam a ser ignoradas por parte das instâncias de governação, para que mecanismos como “pressões editoriais” possam ser aplicados sobre as instituições estatais, fomentando a criação de comissões apartidárias e agindo no sentido da libertação de recursos públicos que promovam a deliberação. Num segundo momento, os jornalistas podem acompanhar os fóruns que então surjam, para aferir em que medida eles são racionais, responsáveis, inclusivos e justos (Dzur, 2002).

Nesta perspectiva, aos jornalistas estará reservado um papel diferente do proposto pelo jornalismo público – um papel que Albert Dzur (2002) designa por *vigilância deliberativa-democrática*, e que resulta da combinação de uma postura de *envolvimento comunitário* com uma atitude de *atenção crítica adversarial*. Tomando como referência a *atitude adversarial*, será possível proceder à denúncia de movimentos de estratégia política que procurem manipular os fluxos de informação dirigidos ao público. A partir da vigilância exercida por grupos de interesse, organizações comunitárias e outras provenientes da sociedade civil será possível verificar como a visibilidade pública é de enorme importância – mesmo que poucas pessoas leiam as notícias. Desde que a informação esteja publicamente disponível, os actores políticos tenderão a comportar-se como se o escrutínio seja uma realidade – a este efeito chama Peters o efeito do público como *ficção robusta* (1995: 25).

Entendendo os media – e o jornalismo – como um sistema, é tacitamente aceite por parte de todos os intervenientes (actores políticos, media e cidadãos) a ideia de que também os jornais não são “canais” ou “provedores neutros de informação”, mas instituições híbridas, ao mesmo tempo políticas, económicas e com culturas profissionais, que estabelecem relações tensas, conflituosas, com outros actores sociais (Maia, 2008). Por outro lado, da inspiração do jornalismo público sublinha-se a importância do uso de outras fontes que não os chamados *públicos fortes*,

para além do envolvimento no meio comunitário - envolvimento este que permite determinar “o que” e “quem” foi excluído das discussões públicas e das decisões formais. É esta dimensão que é assinalada por Benhabib, em entrevista a Wahl-Jorgensen (2008) quando refere o seu interesse pelo poder das “narrativas mais estruturadas”, as “*public narratives*” e o simples “contar histórias” na formação de uma perspectiva mental mais alargada, que ampliam a capacidade de aceitar o ponto de vista do Outro no decurso dos processos deliberativos. Nesta medida, “há um lugar e um papel especial para este tipo de jornalismo,” que “torna presente e representa aqueles cujas histórias não podemos ouvir ou partilhar na primeira pessoa” (Wahl-Jorgensen, 2008: 970).

A partir da combinação destas atitudes, o jornalismo será decisivo para esclarecer deficits de racionalidade e identificar a existência de ideias ou posições políticas importantes não representadas nas análises de peritos ou no mero debate público. No decurso deste papel, cabe aos jornalistas traduzirem a linguagem dos peritos em termos acessíveis à sua apreciação pelas massas no espaço público. Com o cumprimento desta função, isto é, com a publicitação e a justificação dos processos de tomada de decisão, o jornalismo cumpre simultaneamente o objectivo de envolver os cidadãos com o desígnio de exercer vigilância crítica sobre peritos e decisores (Carey, 1995), funcionando igualmente como instrumento de responsabilização institucional das instâncias de poder – uma função em relação estreita com os ideais deliberativos (Ettema, 2007). Neste sentido, na parte final do livro *The Good Citizen* (1998: 309) defendia Schudson há mais de 10 anos que, se é verdade que “o modelo do cidadão bem informado (...) ocupa ainda um lugar apreciado na nossa matriz de valores políticos”, é um facto que ele “requer algumas modificações”. A proposta que então faz é conhecida, e aponta para um modelo mais realista em que a maioria dos cidadãos regularmente *monitorize* o ambiente político e social, necessitando para essa tarefa de adquirir informação suficiente para estar “pronta para agir se a acção for necessária” (Schudson, 1998: 311). Muito embora reconheça a existência de “uma linha de ignorância voluntária que, por sua vez, marca a própria democracia”, acrescenta que “o ensino e o aperfeiçoamento da democracia nunca devem parar”. Na situação presente, a sua proposta é clara: apela à necessidade de termos “em vista objectivos plausíveis que integrem as competências dos cidadãos com as competências especializadas de peritos” (idem: 311-12).

Por outro lado, e considerando embora a dependência dos cidadãos em relação aos profissionais da comunicação que tornam a informação disponível, verifica-se que a comunicação mediada instiga a formação de um “público racional” (Bohman, 2000: 55), que regula e corrige, através de um conjunto de mecanismos, distorções e enviesamentos por parte dos media – o que acaba por demonstrar como a própria

comunicação mediada pode melhorar os níveis da comunicação existente na deliberação pública.

Em suma, reafirma-se nesta ideia uma noção da democracia que, ao invés de maximizar o envolvimento popular nos processos de tomada de decisão, assegura antes um papel à participação popular na revisão e avaliação do desempenho das instituições políticas – através da protecção dos direitos individuais, da liberdade de expressão, de petição e de associação, contribuindo para a preservação de uma cultura pluralista (Schudson, 2008). Assim entendida, a função do jornalismo percorrerá alguns dos temas marcantes da teoria democrática deliberativa: ao contribuir para a “criação de uma mentalidade alargada, ao ensinar-nos a ver do ponto de vista dos Outros, mesmo quando não concordamos com eles. Estendemos os limites da nossa simpatia através da compreensão das condições de outros que podem ser radicalmente diferente de nós. No seu melhor, o jornalismo faz isso, expande a visão do mundo, fazendo ver o mundo através dos olhos dos Outros (...), ao longo do tempo e do espaço. O melhor jornalismo tem essa capacidade de unir com empatia a dignidade do Outro generalizado com o Outro concreto” (Wahl-Jorgensen, 2008: 970).

Bibliografia

- Blumler, J., & Gurevitch, M. (1995). *The crisis of public communication*. London: Routledge.
- Bohman, J. (1998). Survey article: the coming of age of deliberative democracy. *The Journal of Political Philosophy*, 6, 4, 400-425.
- Bohman, J. (2000). The division of labor in democratic discourse: media, experts and deliberative democracy. In A. Costain, & S.Chambers (ed.), *Deliberation, democracy and the media*. New York: Rowman and Littlefield.
- Carey, J. W. (1995). The press, public opinion, and public discourse. In T. Glasser & C. Salmon (ed.), *Public opinion and the communication of the consent* (pp. 373-402). New York: Guilford Press.
- Charity, A. (1995). *Doing public journalism*. New York: Guilford Press.
- Dzur, A. (2002). Public journalism and deliberative democracy. *Polity*, 34, 3, 313-336.
- Ettema, J.S. (2007). Journalism as reason-giving: deliberative democracy, institutional accountability, and the news media's mission. *Political Communication*, 24, 2, 143-160.
- Ferreira, G. (2010). Internet e deliberação: a discussão política em fóruns online.

Media & Jornalismo, 9, 16, 99-114.

- Kovach, B., & Rosenstiel, T. (2001). *The elements of journalism*. New York: Three Rivers Press.
- Levine, P. (1996). *Public journalism and deliberation*. Report from the Institute for Philosophy & Public Policy, 16, 1, 1-5.
- Levine, P. (2002). Getting practical about deliberative democracy. In V. V. Gehring & W. A. Galston (ed.), *Philosophical dimensions of public policy* (pp. 77-90). London: Transaction.
- Maia, R. (2008). *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro: Editora FVG.
- Peters, J. D. (1995). Historical tensions in the concept of public opinion. In T. Glasser & C. Salmon (ed.), *Public opinion and the communication of the consent* (pp. 3-32). New York: Guilford Press.
- Peters, J. D. (1999). Public journalism and democratic theory: four challenges. In T. Glasser, *The idea of public journalism* (pp. 99-117). New York: Guilford Press.
- Schudson, M. (1998). *The good citizen*. New York: Free Press.
- Schudson, M. (1999). What public journalism knows about journalism but doesn't know about 'public'. In T. Glasser, *The idea of public journalism* (pp. 118-133). New York: Guilford Press.
- Schudson, M. (2008). *Why democracies need an unlovable press*. Malden: Polity Press.
- Wahl-Jorgensen, K. (2008). Theory review: on the public sphere, deliberation, journalism and dignity. *Journalism studies*, 9, 6, 962-970.
- Warren, M. (2007). Institutionalizing deliberative democracy. In S. Rosenberg (ed.), *Can the people govern? Deliberation, participation, and democracy* (pp. 272-288). Hampshire: Palgrave MacMillan.

Correspondence

Gil Baptista Ferreira

Departamento de Comunicação e Ciências Empresariais

Escola Superior de Educação

Praça Herois de Ultramar

3000-329 Coimbra

gilbferreira@gmail.com